



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO SiSU - OFERTA 2022/2

CHAMADA REGULAR

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR

Leia atentamente TODAS as informações a seguir

- Candidatos do SRV “**CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR**” deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (Seções 7, 8 e 9 do Edital) **do dia 07 de julho até às 23h59 de 10 de julho de 2022**, assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://copeve.cefetmg.br/processos/20222_SISU/arquivos/editais/edital-138-2022-sisu-20222
- Do **dia 07 de julho até às 23h59 de 10 de julho de 2022**, todos os candidatos convocados acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, submeter ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo SiSU 2022.2 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”), todos os documentos comprobatórios dos requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, conforme a relação informada no **Anexo II do Edital** (págs. 31 a 41). Clique no link a seguir: https://copeve.cefetmg.br/processos/20222_SISU/inscricao/entrar
- Para carregamento dos documentos (**UPLOAD**) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, *upload* de documentos, conferência e submissão da documentação. A documentação ficará disponível para análise SOMENTE se houver a submissão dos documentos.
- A recepção de documentos por carregamento (**UPLOAD**) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 do dia 10 de julho de 2022**. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise a ser feita pelo CEFET-MG, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)**, DEVERÃO participar da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração Étnico-Racial e/ou Deficiência.
- O candidato convocado das **modalidades que envolvam COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)** deverá comparecer à entrevista telepresencial com a posse obrigatória de documento de identidade oficial com foto indicados nos itens 4, 4.1 e 5 do Anexo III do Edital, de forma virtual, e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo. O candidato cuja inscrição contenha os ambos os critérios (Cor-Etnia e PcD), passará por duas bancas, uma que analisará o critério Cor-Etnia e outra que analisará o critério PcD.
- **A entrevista telepresencial ocorrerá no dia 12 de julho de 2022**, impreterivelmente. Os candidatos deverão consultar o horário de sua entrevista telepresencial e obter o link de acesso ao ambiente onde ocorrerá a transmissão no arquivo a seguir, basta clicar no link a seguir para verificar o horário da entrevista: https://copeve.cefetmg.br/processos/20222_SISU/arquivos/publicacoes/cronograma-de-atendimento-telepresencial-da-chamada-regular
- **A fim de que seja viável a realização da entrevista telepresencial, o candidato deverá observar as orientações dispostas na Seção 8 do Edital, assim como as proceder com antecedência.**
- Para a entrevista telepresencial os candidatos deverão:
 - a. Ter à sua disposição um computador (*desktop, notebook, netbook*, etc.) ou um dispositivo móvel (*smartphone, tablet*, etc.) com acesso a uma conexão de internet.
 - b. Para computadores: O serviço de ConferênciaWeb pode ser acessado com computadores que tenham sistema operacional *Linux* ou *Windows* e contenham as versões dos navegadores a partir do ano de 2017.
 - c. Para dispositivos móveis: O serviço de ConferênciaWeb pode ser acessado de aparelhos *Iphones* a partir do iOS 12.2 ou superiores e de aparelhos *Android* a partir da versão 7.0 ou superiores.
 - d. A largura de banda mínima recomendada é de 2 Mbps.
 - e. Ter instalado um navegador de internet adequado ao seu computador ou dispositivo móvel - recomendamos o uso do *Google Chrome* em todas as plataformas.
 - f. Ter uma câmera integrada ou uma câmera externa disponível.
 - g. Ter microfone e caixas de som integrados ou um *headset* (fone de ouvido com microfone) disponível
 - h. Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos)
 - i. Não será permitido o uso de óculos escuros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- j. Não será permitido o uso de maquiagem;
 - k. Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens
 - l. Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato;
 - m. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens;
 - n. O candidato deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc;
 - o. O candidato deverá estar com vestimenta adequada, como se presencialmente estivesse, sob pena de eliminação do processo seletivo.
 - p. **Somente poderá e deverá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial descrita nesta seção o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (Seção 7 do Edital) até às 23h59 de 10 de julho de 2022.**
- Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 23h59 do dia 11 de julho de 2022**, impreterivelmente, pelo que será convocado, por e-mail, para participar da **entrevista presencial que ocorrerá no dia 13 de julho de 2022**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
 - **Somente poderá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (dia 07 de julho até às 23h59 de 10 de julho de 2022).**
 - O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório e, ainda que comparecendo, e não portar documento de identidade oficial com foto indicados nos subitens 4, 4.1 e 5 do Anexo III do Edital, o candidato não será atendido, portanto, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.
 - O **Resultado** da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (Seção 9 do Edital) será divulgado na página do Processo Seletivo SiSU 2022.2 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) no dia **13 de julho de 2022**, após as 20h00.
 - Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 14 de julho de 2022**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (www.processoseletivo.cefetmg.br) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em "Acompanhar Inscrição").



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será **reavaliado no dia 15 de julho de 2022**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia e/ou PcD será **reavaliado no dia 15 de julho de 2022**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no dia **15 de julho de 2022** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato se atentar à página eletrônica do Processo Seletivo SiSU 2022.2 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição.**
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 7 e 8 do Edital, de acordo com a modalidade do SRV escolhida, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **Resultado** da análise dos recursos do SRV será divulgado no dia **15 de julho de 2022**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo SiSU 2022.2 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).
- O candidato que tiver sido INDEFERIDO no SRV será eliminado do Processo Seletivo.
- Os candidatos do SRV “**CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR**” e **DEFERIDOS** na Etapa de Comprovação de Exigências do SRV deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-matrícula *on-line* (Seção 10 do Edital). O Formulário de Pré-matrícula *on-line* estará disponível na página de acompanhamento de inscrição de cada candidato. Clique no link a seguir para acessar a página de acompanhamento de inscrição (em “Acompanhar Inscrição”):
https://copeve.cefetmg.br/processos/20222_SISU/inscricao/entrar
- Por tratar-se de um procedimento preliminar, o preenchimento do Formulário de Pré-matrícula *on-line* não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização do Registro Acadêmico/Matrícula Presencial e cumpridas todas as demais exigências do Edital, quando então o candidato passará à condição de aluno.
- Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, os candidatos deferidos SRV deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar o Registro Acadêmico/Matrícula Presencial (Seção 11 do Edital). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico do curso do CEFET-MG para o qual se candidataram e apresentarem os documentos listados no **ANEXO III do Edital** (págs. 42 e 43). **A data, horário e endereço correspondentes a cada curso para Matrícula se encontram no Cronograma de Registro Acadêmico/Matrícula Presencial ao final deste documento.**
- Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar no dia fixado a documentação original e cópia exigida no Anexo III do Edital.
- Conforme estabelecido na Lei 12.089, de 11/11/2009, não será permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação no CEFET-MG ou em outra instituição pública de ensino superior em qualquer parte do território nacional, devendo assumir por termo específico o compromisso de cancelar a sua matrícula na outra instituição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da efetivação da matrícula no CEFET-MG. O termo poderá ser solicitado junto à Coordenação de Registro Acadêmico no momento do Registro Acadêmico/Matrícula Presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

CRONOGRAMA DE REGISTRO ACADÊMICO/MATRÍCULA PRESENCIAL

SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

LOCAIS, DIA E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM CHAMADA REGULAR • SISU 2022.2 • SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

EM BELO HORIZONTE – CAMPI I E II

Local: Campus II • Coordenação de Registro Acadêmico • Av. Amazonas, 7.675 • B. Gameleira

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
18/07/2022	08h00 às 10h00	ENGENHARIA DE MATERIAIS	SRV • Todas as modalidades
	10h00 às 12h00	ADMINISTRAÇÃO	
	13h00 às 15h00	ENGENHARIA DE TRANSPORTES LETRAS	
	15h00 às 17h00	ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA	
19/07/2022	08h00 às 10h00	ENGENHARIA MECÂNICA	
	10h00 às 12h00	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	
	13h00 às 15h00	ENGENHARIA ELÉTRICA	
	15h00 às 17h00	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	

CAMPUS CURVELO

Local: Campus Curvelo • Coordenação de Registro Acadêmico - R. Raymundo Mattoso,900 • B.Santa Rita

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
18/07/2022	07h00 às 11h00	ENGENHARIA CIVIL	SRV • Todas as modalidades
	12h00 às 16h00		

CAMPUS LEOPOLDINA

Local: Campus Leopoldina • Coordenação de Registro Acadêmico • Rua José Peres, 558 • Centro

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
18/07/2022	08h30 às 12h00	ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SRV • Todas as modalidades
	13h00 às 17h00	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	

CAMPUS NEPOMUCENO

Local: Campus Nepomuceno • Coordenação de Registro Acadêmico • Av. Mons. Luiz de Gonzaga, 103 • Centro

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
18/07/2022	08h30 às 12h00	ENGENHARIA ELÉTRICA	SRV • Todas as modalidades
	13h00 às 17h00		

CAMPUS VARGINHA

Local: Campus Varginha • Coordenação de Registro Acadêmico • Av. dos Imigrantes, 1000 • B. da Vargem

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
18/07/2022	08h30 às 12h00	ENGENHARIA CIVIL	SRV • Todas as modalidades
	13h00 às 17h00		